

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE MARÇO DE 2019

Nº 057

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 212/2019-SEMA, de 25 de Março de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 007/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a ALDENIR COSTA DE FREITAS, Matrícula 9507, Porteiro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 25 de Março de 2019 à 25 de Junho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 26 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 213/2019-SEMA, de 26 de Março de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 145/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a VALÉRIO GAMA DA COSTA, Matrícula 2631, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de Abril de 2019 à 01 de Julho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 214/2019-SEMA, de 26 de Março de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 374/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA IVONE OLIVEIRA DA SILVEIRA CARDOSO, Matrícula 5707, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 08 de Abril de 2019 à 08 de Julho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 09 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Hospedagem, Implantação, Sustentação e Suporte Técnico do Sistema Integrado de Gestão de Educação – SIGEduc. - Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. - Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante : SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ nº 12.0406686/0001-67 com valor total de R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de março de 2019.  
Abel Soares Ferreira  
Secretário Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 095, de 04 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de abril de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentação Preparada, objetivando atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante, na execução dos eventos de Capacitações, Cursos e Campanhas de Vacinações, Endemias entre outras, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br), na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de março de 2019.  
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, instituída pela Portaria n.º 1.178, de 13 de abril de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 30 de abril de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados para a elaboração de projetos de arquitetura e complementares, conforme especificação no Termo de Referência colacionado ao Edital de Convocação. Os interessados em adquirir a cópia integral do respectivo Edital com seus anexos, deverão comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de março de 2019.  
JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES  
Presidente Ad Hoc da CPL/PMSGA/RN

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 095, de 04 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de abril de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço", sob a forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis na edificação de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional das Ruas: Boa Vista, Luiz Carlos Vanderlei, São João, Nossa Senhora Aparecida, Jardim das Flores T2, José Luiz Ribeiro, Coração de Jesus, Parque do Jiqui, Coronel Estevam, Santa Luzia Trecho 01, Judas Tadeu, São Luiz, Travessa Luiz Antônio, Travessa São Francisco das Chagas, Santa Luzia Trecho 02, Travessa São Bento Trecho 02, Santa Luzia Trecho 03, Nossa Senhora da Conceição (Pedrinhas), Rio Claro e Rio Tocantins, nos Bairros Golandim, Regomoleiro e Loteamento Marbela/Santo Antônio, em São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com as especificações técnicas e planilhas orçamentárias colacionadas a este procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Projeto Básico e minuta do Contrato Administrativo deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de março de 2019.  
JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES  
Presidente Ad Hoc da CPL/PMSGA/RN

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 095, de 04 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de abril de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando a realização de Ata de Registro de Preços para possíveis aquisições de equipamentos de informática para instalação nos postos de saúde da Rede Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saogoncalo.m.gov.br) Prefeitura de São Gonçalo do Amarante - saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2019.  
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 Pregoeiro Oficial

**EXECUTIVO/ESPORTE**
**PORTARIA N.º 005/2019 – GS/SEMJEL/SGA/RN, 27 de março de 2019.**

Nomeia Comissão Responsável para Instauração da Tomada de Contas do Termo de Colaboração n.º 003/2017 firmado com o Grupo Teatral Monicreques referente Projeto Caravana da Juventude Cidadã

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Complementar n.º 069/2015-GP, Resolve:

Artigo 1º - Nomear comissão para Instauração da Tomada de Contas do Termo de Colaboração n.º 003/2017, objeto do Projeto Caravana da Juventude Cidadã, sob a presidência do primeiro.

- I. Rayane Rocha da Silva – Mat. 011012
- II. Cláudio Henrique da Silva – Mat. n.º 06818
- III. Breno Alves da Silva – Mat. n.º 012207
- IV. Joaquim Tiago Pereira Maranhão – Mat. n.º 011818

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando suas disposições em contrário.

Micael Moreira da Silva  
 Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

**EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, n.º 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-802, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2018.001619-3 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da certidão de Trânsito em Julgado do Processo. CONTRIBUINTE: SONIAMARIA DE PAIVA. CPF: 349.973.504-00 ENDEREÇO: Avn. Benedito Santana, 19A, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-515.

São Gonçalo do Amarante, 26 de Março de 2019.  
 Mário David Oliveira Campos  
 Secretário Municipal de Tributação

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, n.º 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-802, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2018.005412-5 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da certidão de Trânsito em Julgado do Processo. CONTRIBUINTE: RENATO BANDEIRA CARDOSO. CPF: 716.338.631-15 ENDEREÇO: Rua Pastor Jerônimo Gueiros, 1234, Tirol, Natal/RN – CEP 59020-660.

São Gonçalo do Amarante, 26 de Março de 2019.  
 Mário David Oliveira Campos  
 Secretário Municipal de Tributação

**SAAE**
**PORTARIA N.º 050/2019/SAAE/SGA, 25 de março de 2019.**

Conversão da Licença Prêmio em pecúnia

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia a Licença Prêmio a que faz jus o servidor Rodrigo Batista da Silva, matrícula n.º 068, referente ao período aquisitivo de jan/2012 a jan/2017, em face do disposto do parecer jurídico do processo 033/2019/SAAE/SGA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de março de 2019.  
 Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**PORTARIA N.º 055/2019/SAAE/SGA, 26 de março de 2019.**

Conversão da Licença Prêmio em pecúnia

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia a Licença Prêmio a que faz jus o servidor Miguel Mougá de Medeiros Neto, matrícula n.º 081, referente ao período aquisitivo de abr/2012 a abr/2017, em face do disposto do parecer jurídico do processo 052/2019/SAAE/SGA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2019.  
 Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)